



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº 199, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 076, de 29 de março de 2021.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem, sob a coordenação da primeira, a Comissão Permanente de Processo de Ingresso Discente – COPPID, representando seus respectivos setores/áreas:

Assistência Estudantil – **Thaís Saalfeld** – Siape 2296755 (*Coordenadora*)
Ana Cláudia Kirchof – Siape 1676332
Comunicação – **Daniel de Moura** – Siape 1868189
Ensino – **Jader da Silva Netto** – Siape 1680756
Extensão – **Ademar Kuminiki** – Siape 2150729
Desenvolvimento Institucional – **Jonatas Campos Martins** – Siape 2383686
Coordenadoria de Processos e Riscos – **Patrícia Ducati** – Siape 1758580
Núcleos de Ações Afirmativas – **Letícia Schneider Ferreira** – Siape 2581792
Registros Acadêmicos – **Érica Primaz** – Siape 1350740
Tiago Felipe Ambrosini – Siape 1778032
Tecnologia da Informação – **Neiva Maria Bervian** – Siape 1443075
Gabinete da Direção-Geral – **Nádia Cristina Poletto** – Siape 1222639

Art. 3º As atribuições da COPPID estão descritas na “Política de Ingresso Discente do Instituto Federal do Rio Grande do Sul”, aprovada pelo Conselho Superior do IFRS, conforme Resolução nº 053, de 11 de julho de 2017.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Diretor-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria nº 148/2020